



# Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS



ANO V - QUINTA-FEIRA, 03 DE OUTUBRO DE 2024, MUNICÍPIO DE GURUPI / ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº 1100

## Sumário

Atos do Poder Executivo .....	1
Gabinete da Prefeita .....	2
Secretaria Municipal de Administração.....	2
Agência Gurupiense de Regulação e Fisc. - AGRF.....	2
Central de Aquisições e Contratações Públicas (CACP)	3
Junta Médica Oficial .....	3
Secretaria Municipal de Saúde .....	6

## Atos do Poder Executivo

### DECRETO Nº. 1.587, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024.

*“Dispõe sobre de Licença para Tratar de Interesse Particular do Servidor Público Municipal e dá outras providências”.*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e constitucionais e, tendo em vista o que dispõe o Art. 78 da Lei Municipal nº 827/89, Estatuto dos Servidores Municipais, bem como os demais documentos constantes do Processo Administrativo nº. 2023121811009 – 2023019873

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº. 773/2024, emitido pela Procuradoria Geral do Município e despacho da Secretaria Municipal de Saúde, bem como despacho do Grupo Gestor, ambos favoráveis à Licença para Tratar de Interesse Particular da requerente,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica CONCEDIDA Licença Sem Vencimentos, para Tratar de Interesse Particular da servidora pública municipal **MARIA DOS ANJOS DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **pelo período de 02 (dois) anos a partir do dia 01 de novembro de 2024.**

**Parágrafo único** – Expirada a licença, a servidora acima mencionada, deverá retornar às suas atividades no primeiro dia útil subsequente ao término da licença ora concedida.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de novembro de 2024.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de outubro de 2024.

**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal

### DECRETO Nº. 1.588, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024.

*“Dispõe sobre concessão de promoção por Titularidade e Escolaridade à servidora ocupante de cargo de provimento efetivo, e dá outras providências”.*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI-TO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no artigo 63, incisos I a III da Lei Municipal nº. 2.266/2015;

**CONSIDERANDO** que a servidora concluiu Curso de Nível Médio no ano de 2021, formalizando requerimento para concessão de promoção por titularidade e escolaridade por meio do Processo Administrativo nº 2024090611001 - 2024012159, com Parecer Jurídico nº 859/2024, da Procuradoria Geral do Município, bem como, despacho do Grupo Gestor manifestando favoráveis ao pedido;

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica CONCEDIDO 5% de Promoção por Titularidade e Escolaridade sobre o vencimento base, à servidora pública municipal, **SAMARA CAETANO RESENDE**, ocupante do cargo de provimento efetivo Auxiliar de Obras e Serviços, matrícula nº 496263, do quadro de servidores permanentes da Prefeitura de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, em conformidade com a Lei 2.266/2015 e documentos constantes do Processo Administrativo supra-mencionado.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de outubro de 2024.

**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal

### DECRETO Nº. 1.589, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024.

*“Dispõe sobre concessão de promoção por Titularidade e Escolaridade à servidora ocupante de cargo de provimento efetivo, e dá outras providências”.*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI-TO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no artigo 63, incisos I a III da Lei Municipal nº. 2.266/2015;

**CONSIDERANDO** que a servidora concluiu Curso de Nível Médio no ano de 2017, formalizando requerimento para concessão de promoção por titularidade e escolaridade por meio do Processo Administrativo nº 2024083011006 - 2024012042, com Parecer Jurídico nº 856/2024, da Procuradoria Geral do Município, bem como, despacho do Grupo Gestor manifestando favoráveis ao pedido;

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica CONCEDIDO 5% de Promoção por Titularidade e Escolaridade sobre o vencimento base, à servidora pública municipal, **JOCIEL SILVA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 498008, do quadro de servidores permanentes da Prefeitura de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, em conformidade com a Lei 2.266/2015 e documentos constantes do Processo Administrativo supramencionado.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de outubro de 2.024.

**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal

### DECRETO Nº. 1.590, DE 03 DE OUTUBRO DE 2.024.

*"Dispõe sobre concessão de promoção por Titularidade e Escolaridade ao servidor ocupante de cargo de provimento efetivo, e dá outras providências".*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI-TO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no artigo 63, incisos I a III da Lei Municipal nº. 2.266/2015;

**CONSIDERANDO** que a servidora concluiu Curso de Nível Médio no ano de 2017, formalizando requerimento

para concessão de promoção por titularidade e escolaridade por meio do Processo Administrativo nº 2024082911011 - 2024012035, com Parecer Jurídico nº 861/2024, da Procuradoria Geral do Município, bem como, despacho do Grupo Gestor manifestando favoráveis ao pedido;

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica CONCEDIDO 5% de Promoção por Titularidade e Escolaridade sobre o vencimento base, ao servidor público municipal, **WESLEY MARTINS TEODORO**, ocupante do cargo de provimento efetivo Operador de Máquinas Leves, matrícula nº 495028, do quadro de servidores permanentes da Prefeitura de Gurupi, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, em conformidade com a Lei 2.266/2015 e documentos constantes do Processo Administrativo supramencionado.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de outubro de 2.024.

**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal

### Gabinete da Prefeita

### Agência Gurupiense de Regulação e Fiscalização - AGRF

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº. 001/2024

Contratação com base na Lei nº 14.133 PROCESSO ELETRONICO 2024011711006 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024001711 PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2024.012-GPI-SRPSECAD - REPUBLICADO e Partes: AGÊNCIA GURUPIENSE DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 35.713.138/0001-12 e LS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.532.353/0001-44 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, Valor R\$ 34.800,00 ( TRINTA E QUATRO MIL ,OITOCENTOS REAIS). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data do presente contrato. Data do contrato: 06/09/2024.

**Josiniane Braga Nunes**  
Prefeita Municipal

**Diego Avelino Milhomens Nogueira**  
Secretário Municipal de Administração



[www.diariooficial.gurupi.to.gov.br](http://www.diariooficial.gurupi.to.gov.br)  
Endereço: BR-242, km 405 – Saída Leste  
Gurupi – Tocantins  
CEP: 77410-970 | Fone (63) 3301-4312

### Secretaria Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº. 0615 DE 03 DE OUTUBRO DE 2.024.

*"Retifica a portaria Nº 0613/2024 a qual determina a suspensão de férias de servidor público municipal e dá outras providências".*

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**I – RETIFICAR** a portaria de Nº 0613 de 02 de outubro de 2024, a qual determina a suspensão de férias do servidor público municipal **RENATO ALVES PINTO** que passa a vigorar com a seguinte redação:

**Onde se lê: RENATO ALVES BRITO**

**Leia-se: RENATO ALVES PINTO**

**II –** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de outubro de 2.024.

**DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA**  
Secretário Municipal de Administração  
Dec.0631/2024

**Central de Aquisições e Contratações Públicas (CACP)**

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2024.040 -SRP-GPI-SEINF**

Processo Administrativo/Eletrônico nº: 202400894/2024061720002. Assunto: O Município de Gurupi/TO, através da Central de Aquisições e Contratações Públicas, TORNA PÚBLICO, a PRORROGAÇÃO da data de abertura da Sessão do Pregão Eletrônico nº PE/2024.040-SRP-GPI-SEINF. Tipo: Menor Preço por Item - Ampla Concorrência. Antes marcada para o dia 11/10/2024. **Recebimento das Propostas: até às 08h:45min do dia 23/10/2024 e Abertura da Sessão Pública: dia 23/10/2024 às 09h:00, horário de Brasília, no portal [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Objeto: Registro de preços, para futura, eventual e parcelada contratação de empresa especializada em sinalização horizontal em vias urbanas em Gurupi. Edital e anexos disponíveis em: [www.gurupi.to.gov.br](http://www.gurupi.to.gov.br) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). As demais disposições do Edital e seus anexos permanecem inalteradas. Informações pelo e-mail: [cpl@gurupi.to.gov.br](mailto:cpl@gurupi.to.gov.br). Gurupi/TO, 02/10/2024.**

Renan Gustavo Martins dos Santos  
Pregoeiro  
Dec.nº 0575/2024

**Junta Médica Oficial**

**PORTARIA Nº. 834, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024.**

*“Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária ao servidor público municipal.”*

O **DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

**CONSIDERANDO** o Laudo Médico Pericial nº 879/2024 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **23/09/2.024 a 29/09/2.024**, ao servidor público municipal **EDINALDO PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 494655, ocupante de cargo de provimento efetivo de Pedreiro, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 23 de setembro 2024.**

**CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

**FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE**  
Diretor de Recursos Humanos  
*Decreto nº 1.462/2022*

**PORTARIA Nº. 835, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024.**

*“Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária ao servidor público municipal.”*

O **DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

**CONSIDERANDO** o Laudo Médico Pericial nº 880/2024 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **17/09/2.024 a 26/09/2.024**, ao servidor público municipal **THIAGO SOARES MARINHO**, matrícula nº 489527, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente de Limpeza, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 17 de setembro 2024.**

**CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

**FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE**  
Diretor de Recursos Humanos

**Decreto nº 1.462/2022****PORTARIA Nº. 836, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024.**

*"Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária ao servidor público municipal."*

O **DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2022.

**CONSIDERANDO** o Laudo Médico Pericial nº 876/2.024 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **25/09/2.024** a **08/10/2.024** concedido ao servidor **DILMAR RODRIGUES DE SOUZA**, matrícula nº 6393, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente de limpeza, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 25 de setembro 2.024.**

**CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

**FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE**  
Diretor de Recursos Humanos  
**Decreto nº 1.462/2022**

**CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

**FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE**  
Diretor de Recursos Humanos  
**Decreto nº 1.462/2022**

**PORTARIA Nº. 838, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024.**

*"Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."*

O **DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2022.

**CONSIDERANDO** o Laudo Médico Pericial nº 881/2.024 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **27/09/2.024** a **26/10/2.024** concedido à servidora **ELIZABETH BEZERRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 3505, ocupante de cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 27 de setembro 2024.**

**CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

**FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE**  
Diretor de Recursos Humanos  
**Decreto nº 1.462/2022**

**PORTARIA Nº. 837, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024.**

*"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária ao servidor público municipal."*

O **DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2022.

**CONSIDERANDO** o Laudo Médico Pericial nº 877/2024 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **27/09/2.024** a **30/10/2.024**, ao servidor público municipal **JOSE FILHO DE SOUSA**, matrícula nº 124248, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 27 de setembro 2024.**

**PORTARIA Nº. 839, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024.**

*"Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."*

O **DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2022.

**CONSIDERANDO** o Laudo Médico Pericial nº 875/2.024 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **25/09/2.024** a **04/10/2.024** concedido à servidora **ADELAINÉ FERNANDES DA CUNHA REIS**, matrícula nº 495470, ocupante de cargo de

provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 25 de setembro 2024.*

**CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

**FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE**  
Diretor de Recursos Humanos  
**Decreto nº 1.462/2022**

**PORTARIA Nº. 840, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024.**

*"Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."*

**O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2022.

**CONSIDERANDO** o Laudo Médico Pericial nº 874/2.024 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **25/09/2024** a **23/12/2024** concedido à servidora **CRISTIANE NOGUEIRA COSTA**, matrícula nº495444, ocupante de cargo de provimento efetivo de Merendeiro, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 25 de setembro 2024.*

**CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

**FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE**  
Diretor de Recursos Humanos  
**Decreto nº 1.462/2022**

**PORTARIA Nº. 841, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024.**

*"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."*

**O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2022.

**CONSIDERANDO** o Laudo Médico Pericial nº 887/2.024 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **24/09/2024** a **04/10/2024**, a servidora pública municipal **LIDYANE LOPES TAVARES**, matrícula nº 248783, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 24 de setembro 2024.*

**CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

**FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE**  
Diretor de Recursos Humanos  
**Decreto nº 1.462/2022**

**PORTARIA Nº. 842, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024.**

*"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária ao servidor público municipal."*

**O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2022.

**CONSIDERANDO** o Laudo Médico Pericial nº 882/2.024 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **30/09/2024** a **29/10/2024** ao servidor público municipal **JOSE NILTON MIRANDA**, matrícula nº 494864, ocupante de cargo de provimento efetivo de Psicólogo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 30 de setembro 2024.*

**CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

**FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE**  
Diretor de Recursos Humanos  
**Decreto nº 1.462/2022**

**PORTARIA Nº. 843, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024.**

*"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."*

**O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2022.

**CONSIDERANDO** o Laudo Médico Pericial nº 885/2.024 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **01/10/2.024** a **30/10/2.024**, a servidora pública municipal **THAYNARA CARVALHO CUNHA**, matrícula nº 495865, ocupante de cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 01 de outubro 2.024.**

**CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

**FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE**  
Diretor de Recursos Humanos  
**Decreto nº 1.462/2022**

**PORTARIA Nº. 844, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024.**

*"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária ao servidor público municipal."*

**O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

**CONSIDERANDO** o Laudo Médico Pericial nº 884/2.024 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **30/09/2.024** a **14/10/2.024** ao servidor público municipal **RENATO ALVES PINTO**, matrícula nº 248819, ocupante de cargo de provimento efetivo de Motorista de Veículos Leves, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 30 de setembro 2.024.**

**CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

**FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE**  
Diretor de Recursos Humanos  
**Decreto nº 1.462/2022**

**PORTARIA Nº. 845, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024.**

*"Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."*

**O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

**CONSIDERANDO** o Laudo Médico Pericial nº 888/2.024 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **27/09/2.024** a **26/10/2.024** concedido à servidora **MARILDA MONTEIRO SILVA**, matrícula nº 494279, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 27 de setembro 2024.**

**CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

**FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE**  
Diretor de Recursos Humanos  
**Decreto nº 1.462/2022**

**Secretaria Municipal de Saúde**

**PORTARIA GAB/SMS Nº 0297/2024 DE 03 DE OUTUBRO DE 2024.**

*"Designa servidor para acompanhamento da execução do objeto e atesto de Nota Fiscal".*

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do município de Gurupi, Estado do Tocantins, nomeada pelo Decreto Municipal nº 0933/2023, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a necessidade do cumprimento das disposições pertinentes constante no da Lei Federal nº 14.133/2021, e respectivas atualizações;

**CONSIDERANDO** a realização de Dispensa de Licitação, **para AQUISIÇÃO DE 15 UNIDADES DE MÁQUINAS LAVADORAS DE ROUPA DE 8,5KG OU 9KG;**

**CONSIDERANDO** os termos constantes na Dispensa de Licitação de **Processo Administrativo nº 2024006782 e Protocolo Eletrônico 2024051007001.**

**CONSIDERANDO** a necessidade de designar servidor responsável para acompanhar a execução, fiscalizar o objeto e conferir as faturas, em observação às disposições nas legislações constantes no Contrato, respectivamente.

**RESOLVE:**

**I - Designar** o servidor **Luciano Morais Santos, matrícula 503149**, para fiscalização, acompanhamento da execução e atesto da nota fiscal da DISPENSA DE LICITAÇÃO, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE 15 UNIDADES DE MÁQUINAS LAVADORAS DE ROUPA DE 8,5KG OU 9KG**, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimos em seus vencimentos;

**II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para a data de 16 de setembro de 2024;**

**III - Registre-se, Publique-se** no Diário da Prefeitura Municipal de Gurupi e **Cumpra-se**.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, aos 30 dias do mês de setembro de 2024.

**Luana Nunes Garcia**  
**Secretária Municipal de Saúde**  
**Decreto Municipal nº 0933/2023**

#### **EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000499 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOHN MILTON BESERRA RIBEIRO R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 30/09/2024.

#### **EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000499 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOHN MILTON BESERRA RIBEIRO R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 02/10/2024.

#### **EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000477 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR LINEU BATISTA COELHO DE LIRA R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 30/09/2024.

#### **EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000487 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR NOÉ ACACIO FILHO R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO TFD

EM ALTA HOSPITALAR DO HGP EM PALMAS/TO. PERÍODO: 30/09/2024.

#### **EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000490 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR LEONARDO ARAÚJO DE CASTRO R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 02/10/2024.

#### **EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000532 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DOUGLAS TAYGRA SIEL DA SILVA R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 02/10/2024.

#### **EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000489 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOELDER MIRANDA SANTOS R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 02/10/2024.

#### **EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000496 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR CLAUDIO ALBERTO CIRQUEIRA SANTOS R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 02/10/2024.

#### **REVOGAÇÃO DE EXTRATO DE DIÁRIA**

Fica REVOGADO integralmente o Extrato de diária do Servidor Danilo Ferreira de Souza.

OBJETO: Extrato de pagamento de diárias processo administrativo nº 2024000486. Pagamento de diária para o servidor Danilo Ferreira de Souza R\$ 105,00 (cento e cinco reais). Destino: Palmas/TO. Finalidade da viagem: Transporte de pacientes do TFD em tratamento fora de domicilio em Palmas/TO. Período: 01/10/2024.

Publicado no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GURUPI Nº 1098 - TERÇA-FEIRA, 1º DE OUTUBRO DE 2024, página 13. Gurupi, Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de outubro de 2024.

**LUANA NUNES GARCIA**  
**Secretária Municipal de Saúde**  
**Decreto Nº 0933/2023**